

DECRETO N.º 1504/19 de 26/04/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6/2019, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 304/18 de 12/12/2018, no Processo Licitatório nº. 6/2019, modalidade de outras nº 1/2019, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 6/2019, modalidade outras, nº 1/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

**Parágrafo Único** – Os proponentes vencedores foram: LAÉRCIO JOSÉ GURAGNI, no valor de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais); GERALDO ANGELO DEBASTIANI, no valor de R\$ 9.760,00(nove mil setecentos e sessenta reais); LUIZ CLAUDIO VOTRI, no valor de R\$ 7.295,00(sete mil duzentos e noventa e cinco reais); EMERSON ANTONIO SPRICIGO, no valor de R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais); GILMAR FERRONATTO, no valor de R\$ 1.680,00(um mil seiscentos e oitenta reais); ANTONIO GIACOMIN, no valor de R\$ 5.370,00(cinco mil trezentos e setenta reais); LEODONIO DE OLIVEIRA MACHADO, no valor de R\$ 1.984,00(um mil novecentos e oitenta e quatro reais); LUIZ SOMONETTO, no valor de R\$ 5.756,00(cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais); SADI SEVERINO MIORELLI, no valor de R\$ 1.884,00(um mil oitocentos e oitenta e quatro reais), totalizando a quantia estimada para o exercício de R\$ 40.629,00(quarenta mil seiscentos e vinte e nove reais).

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 26 de Abril de 2019.

  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 26/04/19  
Sabrina Valandro Martini  
Portaria de Designação 253/17  
